



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.721/2015
De 22 de dezembro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

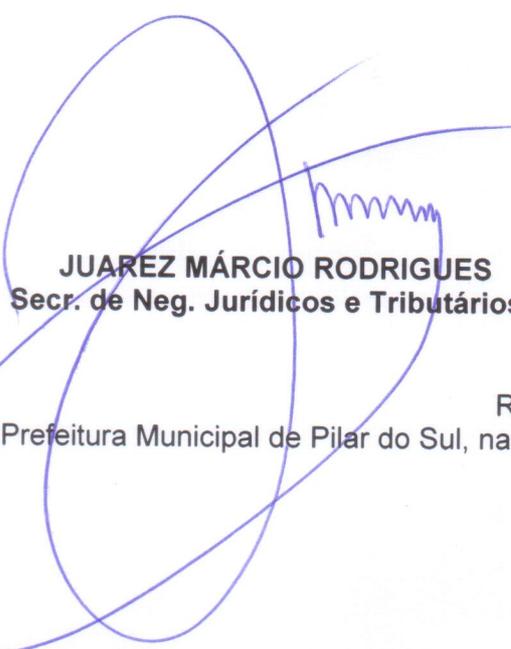
Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **TEREZA DAS DORES CASTANHO ALVES**, portador da CTPS n.º. 25272, série 0602-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem II** (Pedido de demissão – PA n.º 5752/2015).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de dezembro de 2015.

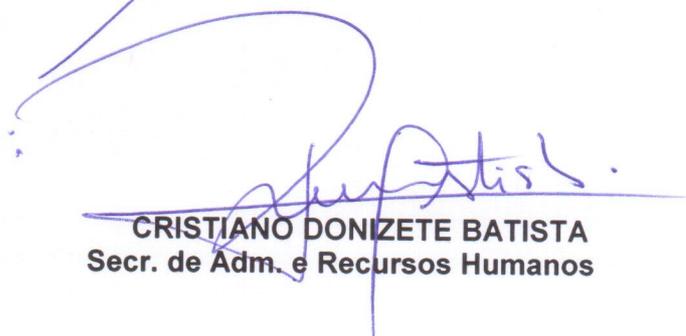
Pilar do Sul, 22 de dezembro de 2015.



JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal



JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários



CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I